

Goiânia, 19 de agosto de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
TR N.º 112/2021**

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamento Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CÓDIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47897	ACIDO FOLINICO COMP 15 MG	COMP	200
5528	AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMPOLA	200
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ 5.000.000UI	AMPOLA	200
5020	DIPIRONA COMP 500MG	COMP	200
5164	BISACODIL COMP 5MG	COMP	100
33774	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 100ML	BOLSA	1000
5020	DIPIRONA COMP 500MG	COMP	
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	600
18643	ETOMIDATO SOL INJ 2MG/ML 10ML	AMPOLA	50
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA	200
5098	LOPERAMIDA 2MG	COMP	200
43917	MORFINA SOL INJ 10MG/ 1ML	AMPOLA	200
34477	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	100

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso futuro. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

César Almeida da Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

27897	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA COMP (500MG + 30MG)	COMP	400
6940	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SOL INJ 400/80 MG 5ML	AMPOLA	200
38244	HEPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	200
29303	FENOBARBITAL SOL INJ 200MG/ML 1ML	AMPOLA	300
5034	DIAZEPAM COMP 10 MG	COMP	200
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia
CRF:14374 CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso. Deve ser preenchido em fonte Arial, tamanho 12.